

LEI MUNICIPAL N° 1067 DE 23/10/76

PROJETO DE LEI N° 1083

" DENOMINA DE AVENIDA JK UMA DAS VIAS
LOCAIS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de AVENIDA JK a uma
das vias pú-
blicas locais ainda semo denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Outubro de
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE